

2016

Competição de Saltos Nacional C

Local: BARCELOS

Data: 20/02/2016 e 21/02/2016

CONDIÇÕES GERAIS

Esta Competição realiza-se de acordo com:

- Estatutos da FEP, aprovados em **17 de Outubro de 2014,**
- Regulamento Geral, alterado em Reunião de Direção de **23 de Janeiro de 2014,**
- Regulamento Veterinário da FEI, **em vigor a partir 1 de Janeiro de 2016,**
- Regulamento de Saltos de Obstáculos, **em vigor a partir 1 de Janeiro de 2016,**
- Regulamento de Disciplina, **em vigor a partir 1 de Janeiro de 2015**
- Regulamento Federativo Antidopagem, aprovado em 13 de Maio 2013
- Regulamento de Controlo de Medicação Equestre, aprovado em 25 de Março, 2010

**ESTE DOCUMENTO FAZ PARTE DO PROGRAMA APROVADO PELO PRESIDENTE DO
JÚRI DE TERRENO E RATIFICADO PELA FEP. DEVE SER ENVIADO AOS OFICIAIS
DA COMPETIÇÃO E ESTARÁ DISPONIVEL PARA QUEM O SOLICITAR**

Aprovado pela FEP

Lisboa, 16 de Fevereiro de 2016

Assinatura do Vice-Presidente



I. INFORMAÇÃO GERAL

1. NOME DA COMPETIÇÃO CSN-C - C. H. Irmão Pedro Coelho

CATEGORIA: (ART. 300.3.)

2.1	CSN-A	<input type="checkbox"/>	2.2	CSN-B	<input type="checkbox"/>
2.3	CSN-C	<input checked="" type="checkbox"/>	3.3	CSReg	<input type="checkbox"/>
3.4	CSN-J	<input type="checkbox"/>	3.5	CSN-CN	<input type="checkbox"/>
3.10	CSN-E	<input type="checkbox"/>	Troféu Juventude	<input checked="" type="checkbox"/>	

DATA (dd/mm/aa): 21/03/2015 e 22/03/2015

LOCAL: Centro Hípico Irmão Pedro Coelho

Contacto do local do Concurso:

Morada: Largo S. João de Deus, nº 1 – Areias de Vilar
4755-044 Barcelos
Tel: (+351) 96 685 60 78

2. ORGANIZAÇÃO

Nome: Centro Hípico Irmão Pedro Coelho
Morada: Largo S. João de Deus, nº 1 – Areias de Vilar
4755-044 Barcelos
Tel: (+351) 92 781 37 53 Fax: (+351) 253 919 008
Telemóvel: (+351) 92 742 7567 / (+351) 96 366 23 49 / (+351) 96 685 6078
E-mail: geral@chirpc.com Website: www.chirpc.com

3. COMISSÃO ORGANIZADORA (ART. 311)

Presidente da Competição: Sr. Luís Daniel Fernandes

Secretariado: Sr.^a Melissa Akers

4. DIRETOR DA COMPETIÇÃO

Nome: Sr. João Miguel Barros
Morada: Largo S. João de Deus, nº 1 – Areias de Vilar
4755-044 Barcelos
Telemóvel: (+351) 96 685 6078 / (+351) 92 742 7567
E-mail: geral@chirpc.com

II. ELENCO TÉCNICO

1. JÚRI DE TERRENO: (ART. 259.1)

Presidente: Pedro Pestana
Membro: João Barros
Assistente: Noémia Monteiro
Assistente: Bruno Barros
Assistente: Catarina Barnstorf

2. COMISSÃO DE RECURSO: (ART. 259.3)

Presidente: a designar
E-mail :

Membros: a designar
a designar

3. CHEFE DE PISTA: (ART. 259.4)

Nome: Luis D´Orey
E-mail:

Adjuntos: (Nome e categoria)
(Nome e categoria)

4. DELEGADO TÉCNICO DA FEP: (ART. 259.5)

A nomear pela FEP

Nome: (Nome e categoria)
E-mail:

5. COMISSÁRIOS: (ART. 259.6)

Comissário Chefe

Nome: Pedro Paixão
E-mail:

Adjuntos: (Nome e categoria)

2016

6. SERVIÇO DE SAÚDE: (ART. 313)

Médico: Dr. Luis Sá e Melo

Telefone:

Ambulância a cargo de: Bombeiros Voluntários de Barcelinhos

7. SERVIÇO VETERINÁRIO: (ART. 314)

Veterinário: Dra. Inês Leal Reis

Telefone: (+351) 918 063 232

Observações: Informamos que, os serviços de veterinária são da responsabilidade dos atletas.

8. SERVIÇO DE FERRAÇÃO: (ART. 314)

Ferrador: Bruno Moreira

Telefone: 918 841 362

Observações: Informamos que, os serviços de siderotécnica são da responsabilidade dos atletas.

9. CRONOMETRAGEM: (ART. 229)

Tipo: (disparo automático)

Cronometrista: Points & Times

10. INFORMÁTICA: Assegurada.

11. SECRETARIADO: (ART. 312)

Correspondência: Centro Hípico Irmão Pedro Coelho
Morada: Largo S. João de Deus, nº 1 – Areias de Vilar
4755-044 Barcelos
Telemóvel: (+351) 92 781 3753
Fax:
E-mail: geral@chirpc.com

2016

III. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. LOCAL DAS PROVAS:

A competição terá lugar: "in-door" "out door"

2. CAMPO DE PROVAS:

Dimensões: 100 x 50 m (exterior)
Piso: Areia Sílica com Fibra Sintética Clopf

3. CAMPO DE AQUECIMENTO:

Dimensões: 60 x 40 m (exterior)
Piso: Areia Sílica com Fibra Sintética Clopf

4. BOXES:

Dimensões: 3 x 3 m
Condições: (disponibilidade: entrada 20/03/2015; saída 23/03/2015)
A recepção dos cavalos e distribuição de palha e feno terá lugar entre as 9:00h e as 19:00h do dia 20/03/2015
Preço: 50,00€

IV. INSCRIÇÕES/PRÉMIOS (ART. 307)

Inscrições

Todos os Atletas participantes em qualquer Competição Nacional devem ter a sua licença anual em dia, bem como, os registos dos cavalos, documentos de identificação e certificados de vacinas.

As inscrições para as Competições de S.O. têm obrigatoriamente de ser efetuadas no site da FEP (www.fep.pt), através de uma password fornecida ou pelos Centros Hípicos/Clubes.

Atletas ou cavalos que não sejam inscritos "on-line" no site da FEP, não poderão ser considerados, em caso algum, nas folhas oficiais de Resultados da Competição.

Prazos:

Início: Desde Já Fecho: Sexta-feira, 19/02/2016

Condições:

O CSN-C destina-se prioritariamente a cavaleiros de categoria C. As restantes prioridades respeitarão o regulamento da F.E.P. sobre a matéria.

Direito de Participação dos Atletas (art 305 do RNSO)

1. Excluindo o referido nos pontos 2. e 3., os Atletas podem, com autorização expressa da FEP, participar em algumas provas de seniores a partir do ano que completam 12 anos.
2. Desde o ano que completam os 12 anos até ao fim do ano que completam 13 anos, os Atletas podem participar em provas cuja altura do percurso inicial não exceda o 1,30m.
3. Desde o ano que fazem 14 anos até ao fim do ano que completam 15 anos os Atletas podem participar em provas cuja altura do percurso inicial não exceda o 1,40m.

Em cada Competição o Atleta de idade apropriada só pode participar com o estatuto de um único escalão etário. (art 305.7 do RNSO)

Valor das inscrições por prova:

Provas: 0,90 / Iniciados / 1,00 / 1,10 / 1,20 / 1,30 Valor:20€
Provas: Cavalos novos de 5 anos Valor:30€

Limite de cavalos:

Na competição: 200
Por prova: 3
Por cavaleiro: 6 – excluindo os cavalos participantes nas provas reservadas exclusivamente a cavalos novos

Cada cavalo pode, diariamente, participar, no máximo em duas provas diferentes, com o mesmo cavaleiro ou cavaleiros diferentes, desde que o número máximo de cavalos admitidos à competição não seja excedido. Só serão aceites nestas condições os conjuntos que efectuarem as suas inscrições até à véspera da competição, nas quais deverão indicar a prova preferencial, para o caso do número máximo de cavalos admitidos à competição ser excedido.

Os cavalos participantes no Troféu da Juventude só podem participar, nesse dia, nessa prova

2016

Prémios:

Dotação Da Competição: 0.00€

Provas de Cavalos Novos

Por prova:

Cavalos Novos de 5 Anos: aplicar-se-á o Anexo D do RNSO

Os valores apresentados são ilíquidos (antes de impostos).

Pessoas colectadas por rendimentos da categoria B, verba 1323 (desportistas)

Retenção de imposto de selo a indicar pelos sujeitos passivos (35%)

IVA à taxa normal de 23% salvo se estiverem isentos.

Pessoas Colectivas

Contra factura/recibo sem retenção na fonte

A Organização retém os prémios no período de 8 dias, durante esse período devem ser apresentados os documentos acima indicados, Facturas/Recibos. Após este prazo o valor não será liquidado.

V. DIVERSOS

1. CERIMÓNIA DE ENTREGA DE PRÉMIOS

Terminada a prova e anunciada a classificação os 5 primeiros classificados devem apresentar-se rapidamente a cavalo na pista e alinhar no local que lhes for indicado. A estes não é permitido trabalhar os cavalos no campo, nem sequer montar cavalos que entrem nas provas seguintes.

2. ENTRADAS EM PISTA

Devem estar prontos a entrar os 3 cavaleiros que se seguem ao que está em prova.

O Júri de Terreno poderá eliminar qualquer atleta que não se apresente imediatamente à chamada.

3. ACIDENTES

Todos os proprietários e atletas são pessoalmente responsáveis pelos danos causados a terceiros por eles próprios, seus empregados, agentes ou cavalos, assim, aconselha-se insistentemente a que façam um seguro de responsabilidade civil com cobertura total para a participação em provas no seu país ou no estrangeiro, e que mantenham a apólice actualizada.

Todos os participantes devem tomar providências para que os seus seguros pessoais contra terceiros, acidentes, morte, etc, estejam válidos:

- Para a actividade em que vão participar
- Para o país no qual se desenrola a actividade

A Comissão Organizadora, não é responsável por danos materiais ou físicos causados por acidentes dos atletas, cavalos ou empregados, incluindo os danos em veículos, pertenças, material e acessórios das boxes, bem como noutros objectos (incluindo roubos, objectos perdidos, fogo, inundações e outros acidentes).

Nesse sentido, todos os participantes renunciam a qualquer procedimento legal contra o organizador.

2016

4. ALTERAÇÕES AO PROGRAMA

A C.O. de acordo com o Júri de Terreno e o Director de pista, poderá alterar o programa das provas por motivos justificados e ponderosos.

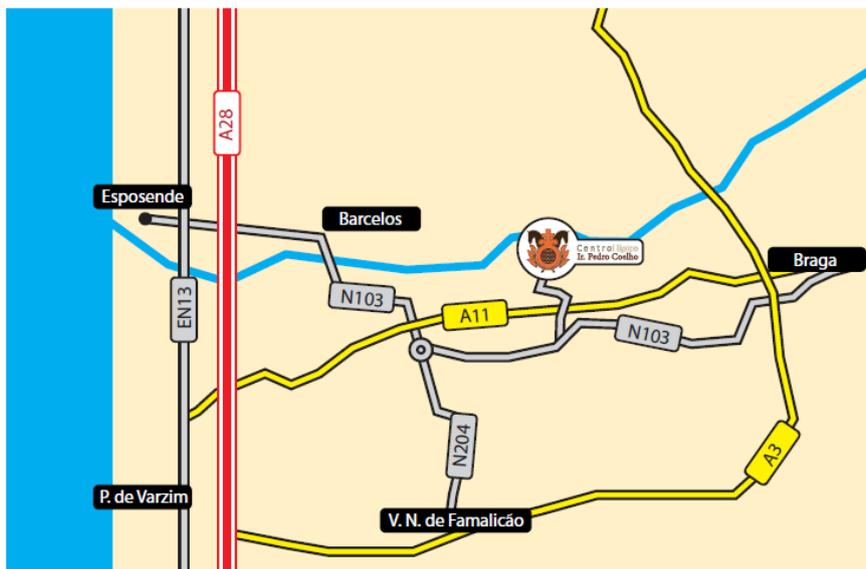
5. RECLAMAÇÕES

Ao Júri de Terreno ou Comissão de Recurso	25,00€
Ao Conselho Disciplinar da F.E.P.	50,00€

6. OUTRAS

A inscrição na Competição bem como a participação em qualquer qualidade - Cavaleiro, Proprietário, Tratador, etc. - determina a aceitação das condições deste Programa bem como dos Regulamentos e outras determinações da F.E.P.

7. LOCALIZAÇÃO



CÓDIGO DE CONDUTA FEP PARA O BEM-ESTAR DO CAVALO

A FEP requer a todos os envolvidos no desporto equestre que adiram a este Código de Conduta e que reconheçam e aceitem que o bem-estar do Cavalo é uma prioridade. O bem-estar do cavalo não deve nunca estar subordinado a interesses de competição ou comerciais. Os pontos seguintes têm que ser particularmente respeitados:

1. BEM-ESTAR GERAL

a) Bom tratamento do Cavalo

O alojamento e alimentação têm que ser compatíveis com as melhores práticas de tratamento de cavalos. Têm que ter sempre disponível feno limpo e de boa qualidade, comida e água.

b) Métodos de treino

Os cavalos só podem ser submetidos a treinos compatíveis com a sua capacidade física e com o seu nível de maturidade para a respetiva disciplina. Não podem ser sujeitos a métodos que sejam abusivos ou causem medo.

c) Ferração e arreios

O tratamento dos cascos e ferração têm que ser de elevado standard. Os arreios têm que ser concebidos e ajustados de modo a evitar o risco de dor ou de ferimentos.

d) Transporte

Durante o transporte os Cavalos têm que estar perfeitamente protegidos contra quaisquer riscos de ferimentos ou outros riscos de saúde. Os veículos têm que ser seguros, bem ventilados, mantidos em bom estado de conservação, desinfetados regularmente e conduzidos por pessoal competente. Os cavalos devem ser manuseados e geridos por pessoas competentes.

e) Deslocações

As viagens devem ser cuidadosamente planeadas e os cavalos devem ter períodos de descanso regulares com acesso a comida e água, em conformidade com as linhas de orientação promovidas pela FEP.

2. FORMA FÍSICA PARA COMPETIR

a) Aptidão e competência

A participação em Competição é restrita a cavalos com aptidão e a Atletas de comprovada competência. Os cavalos devem ter períodos de descanso adequados entre treinos e Competições; devem ter períodos de descanso adicionais após viagem.

b) Estado de saúde

Nenhum cavalo considerado inapto pode competir ou continuar a competir, devendo ser solicitado aconselhamento veterinário em caso de dúvida.

c) Doping e Medicação

Qualquer intenção ou acto de dopagem e uso ilícito de medicação constitui uma ofensa grave ao bem-estar e não será tolerada.

Após qualquer tratamento veterinário deve ser dado o tempo necessário para total recuperação antes de entrar em Competição.

d) Procedimentos cirúrgicos

Não são permitidos quaisquer procedimentos cirúrgicos que ameacem o bem-estar de um Cavalo de competição ou a segurança de outros cavalos e/ou Atletas.

e) Éguas gestantes / afilhadas

As éguas não podem competir a partir do 4º mês de gravidez ou com cria 'foal at foot'

2016

f) Uso indevido de ajudas.

Não é tolerado o abuso de um cavalo com recurso a ajudas naturais de equitação ou a ajudas artificiais (ex. sticks, esporas, etc.)

3. OS EVENTOS NÃO PODEM PREJUDICAR O BEM-ESTAR DO CAVALO:

a) Zonas de competição

Os cavalos devem ser treinados e competir sobre superfícies adequadas e seguras. Todos os obstáculos e condições de competição devem ser concebidos tendo em vista a segurança do cavalo.

b) Pisos

Todos os pisos sobre os quais os cavalos andem, treinem ou compitam devem ser concebidos e mantidos de modo a reduzir os fatores que possam criar lesões

c) Condições meteorológicas extremas

As competições não devem decorrer sob condições meteorológicas extremas que possam comprometer o bem-estar ou segurança do cavalo. Devem ser criadas condições e aprovisionado equipamento para o arrefecimento dos cavalos após competirem.

d) Alojamento dos cavalos em Competições

As boxes devem ser seguras, higiénicas, confortáveis, bem ventiladas e com tamanho suficiente para o tipo e disposição do cavalo. Devem ter sempre disponíveis zonas de duche e água.

4. TRATAMENTO HUMANO DOS CAVALOS:

a) Tratamento veterinário

Numa Competição tem que estar sempre disponível um médico Veterinário. Se um cavalo se lesionar ou estiver exausto durante uma competição, o Atleta tem que interromper a prova e deve ser feita uma avaliação veterinária.

b) Centros de tratamento de referência

Sempre que necessário os cavalos devem ser transportados em ambulância para a clínica de referência mais próxima para posterior tratamento e terapia. Os cavalos lesionados devem receber tratamento de suporte adequado antes de serem transportados.

c) Lesões de competição

A incidência de lesões sofridas em Competição deve ser monitorizada. As condições do piso, frequência das Competições e outros fatores de risco devem ser cuidadosamente examinados para determinar formas de minimizar lesões.

d) Eutanásia

Se o grau de gravidade de uma lesão justificar a eutanásia do cavalo, o Veterinário deverá fazê-lo com a maior brevidade por razões humanitárias, com o único intuito de lhe minimizar o sofrimento.

e) Reforma

Os cavalos devem ser tratados com conforto e humanidade após serem retirados de Competição.

5. FORMAÇÃO

A FEP aconselha todos s envolvidos no desporto equestre a adquirir o mais alto nível de formação dentro da sua área de competência e na gestão do cavalo de Competição.

Este Código de Conduta para o Bem-estar do Cavalo pode vir a ser modificado de tempos a tempos, sendo as opiniões de todos bem recebidas. Será prestada particular atenção aos resultados de estudos de investigação.

2016

Calendário das Provas - 1º Dia – Sábado, 20 de Fevereiro de 2016

PROVA Nº 1

1ª Série – Iniciados

Tabela A sem cronómetro – Art 238 1.1

Velocidade – 325m/m

Altura – 0,90m

2ª Série – 0,90m

Tabela A com cronómetro – Art. 238 2.1

Velocidade – 350 m/m

Altura – 0,90m

* * * * *

PROVA Nº 2

Tabela A com cronómetro – Art. 238 2.1

Velocidade – 350 m/m

Altura – 1,00m

* * * * *

PROVA Nº 3 – Cavalos Novos de 5 anos

Tabela A sem cronómetro – Art. 238 1.1

Velocidade – 300 m/m

Altura: 1,10 m

* * * * *

PROVA Nº 4

Contra-relógio – Art. 267

Tempo fixo – 60 segundos

Altura – 1,10m

* * * * *

PROVA Nº 5

Duas fases especial: 1ªfase sem cron., 2ªfase com cron. – Art. 274 5.6

Velocidade – 350 m/m

Altura – 1,20m

* * * * *

PROVA Nº 6

Duas fases especial: 1ªfase sem cron., 2ªfase com cron. – Art. 274 5.6

Velocidade – 350 m/m

Altura – 1,30m

* * * * *

2016

Calendário das Provas - 2º Dia – Domingo, 21 de Fevereiro de 2016

PROVA Nº 7

1ª Série – Iniciados

Tabela A sem cronómetro – Art 238 1.1

Velocidade – 325m/m

Altura – 0,90m

2ª Série – 0,90m

Tabela A com cronómetro – Art. 238 2.1

Velocidade – 350 m/m

Altura – 0,90m

* * * * *

PROVA Nº 8

Duas fases: ambas ao cronómetro – Art. 274 5.3

Velocidade – 350 m/m

Altura – 1,00m

* * * * *

PROVA Nº 9 - Cavalos Novos de 5 anos

Tabela A sem cronómetro – Art. 238 1.1

Velocidade – 300 m/m

Altura: 1,10 m

* * * * *

PROVA Nº 10

Tabela A com cronómetro – Art. 238 2.1

Velocidade – 350 m/m

Altura – 1,10m

* * * * *

PROVA Nº 11

Tabela A ao cron. com uma barrage ao cron. – Art. 238 2.2

Velocidade – 350 m/m

Altura – 1,20m

* * * * *

PROVA Nº 12

Tabela A com cronómetro – Art. 238 2.1

Velocidade – 350 m/m

Altura – 1,30m

* * * * *